

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA CINTIA ALMEIDA SCARDOVELLI

ERRATA CINTIA ALMEIDA SCARDOVELLI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

ERRATA DA PORTARIA Nº 289 DE 31 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

Onde se lê: Portaria nº 289 de 31 de julho de 2024 e iniciando-se em 30/07/2024, e terminando em 29/11/2024,

Leia-se: Portaria nº 289 de 31 de julho de 2024 e iniciando-se em 30/07/2024, e terminando em 29/10/2024,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1